



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ÍNDICE**

Das Disposições Preliminares .....	Página 2
Das Vagas para Deficientes .....	Página 2
Dos Cargos .....	Página 3
Das Atribuições dos Cargos .....	Página 3
Da Divulgação .....	Página 3
Das Inscrições .....	Página 4
Da Homologação e Confirmação das Inscrições .....	Página 5
Da Documentação .....	Página 6
Das Provas .....	Página 6
Dos Resultados e dos Recursos .....	Página 9
Dos Critérios de Avaliação e de Classificação .....	Página 9
Dos Critérios de Desempepe .....	Página 9
Da Prova de Títulos .....	Página 10
Do Provimento dos Cargos .....	Página 11
Da Homologação e da Validade do Concurso .....	Página 11
Da Convocação dos Candidatos Classificados .....	Página 11
Das Disposições Finais .....	Página 12
Anexo I: Cargos, Vencimentos e Taxa de Inscrição .....	Página 13
Anexo II: Atribuições dos Cargos .....	Página 14
Anexo III: Conteúdos Programáticos e Bibliografias .....	Página 16
Anexo IV: Disciplinas das Provas Objetivas .....	Página 30
Anexo V: Requerimento do Portador de Deficiência .....	Página 32
Anexo VI: Formulário de Recurso .....	Página 33
Anexo VII: Formulário para entrega de título .....	Página 34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Edital nº. 01/2007**

O **Presidente da Comissão de Concurso** da Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do CONCURSO PÚBLICO destinado ao preenchimento de vagas existentes para o Quadro Geral de Servidores da Prefeitura Municipal, com a execução técnico-administrativa da **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência ligada a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO**, nos termos da Constituição Federal, da Lei Municipal Nº 612, de 25 de Agosto de 1999, e das demais legislações pertinentes que regulamentam a realização de concursos públicos, além das normas contidas no presente Edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O **Concurso Público** Nº 01/2007, será organizado e desenvolvido pela **FUNRIO**, de acordo com a Legislação Municipal que trata da matéria, bem como por este Edital.

**1.2** O **Concurso Público** consistirá na avaliação de conhecimentos básicos e específicos, mediante a aplicação de **Provas Objetivas** para os cargos de **Professor de 6º ao 9º ano (Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português), Professor das Séries Iniciais (1º ao 5º ano), Nutricionista, Secretária de Unidade Escolar, Supervisor Educacional, Inspetor de Disciplina e Zelador de Unidade Escolar**, de acordo com a especificidade do cargo e em conformidade com o estabelecido neste Edital.

**1.3** O Concurso Público consistirá na avaliação de Prova de Título para os seguintes cargos: **Professor de 6º ao 9º ano (Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português), Professor das Séries Iniciais (1º ao 5º ano), Nutricionista e Supervisor Educacional.**

**1.4** As Provas Objetivas serão realizadas no **Município de São José do Vale do Rio Preto.**

**2 DAS VAGAS PARA DEFICIENTES**

**2.1** Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/04, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

**2.2** As vagas reservadas aos portadores de deficiência, dentre as oferecidas, de acordo com Decreto 3.298/99, serão de **5% do total de vagas ofertadas apenas para cada cargo**. Uma vez aplicado o percentual sobre o número de vagas, os valores resultantes, que forem iguais ou acima de 0,5, serão arredondados para 1 (um) .

**2.3** Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, local e horário de realização da prova.

**2.4** Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição. Os candidatos deverão enviar, via SEDEX, **o laudo médico e o Requerimento de Portador de Deficiência (ANEXO IV)**, endereçado ao Departamento de Concursos da **FUNRIO**, Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de **São José do Vale do Rio**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Preto, Caixa Postal nº. 24073, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20270-004, até o último dia de inscrição.** São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados.

**2.5** Não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de deficiência para preenchimento das vagas previstas no **subitem 2.2**, quer por reprovação no Concurso, quer na perícia médica, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem geral de classificação dentro do cargo.

**2.6** O candidato que no ato da inscrição declarar-se portador de necessidades especiais, se aprovado no Concurso Público, figurará em lista específica e na listagem de classificação geral dos candidatos.

**2.7** Os candidatos deficientes aprovados no Concurso deverão, antes de serem nomeados, submeter-se a exame médico perante junta médica do Município para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições específicas do cargo pretendido. Desta forma, deverão estar munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

**2.7.1** Caso o laudo médico emitido pela junta médica do Município ateste a inexistência da deficiência, o candidato permanecerá no Concurso, concorrendo em igualdade de condições com os demais. Caso o laudo médico ateste a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

**2.7.2** O grau de deficiência de que for portador o candidato, ao ser nomeado no Município, não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

**2.7.3** A não observância do disposto no **item 2.4** ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

**2.8** Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de condições especiais para a realização das provas, tais como acesso especial aos locais das provas, provas com letras maiores do que as convencionais, entre outras, deverão comunicar essa necessidade formalmente à **FUNRIO, no momento da inscrição**. A não manifestação dos candidatos dentro desse prazo desobriga a **FUNRIO** do atendimento dessas condições especiais.

### **3 DOS CARGOS**

**3.1** O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas existentes e formação de Cadastro de Reserva de candidatos às vagas que surgirem durante o prazo de validade do concurso, dos cargos descritos no **Anexo I** do presente Edital

**3.2** A escolaridade exigida para cada cargo encontra-se no **Anexo I** do Edital.

**3.3** Os vencimentos, a jornada de trabalho de cada cargo e as taxas de inscrição, constam no **Anexo I** deste Edital.

**3.4** O horário de trabalho estará sujeito a escala elaborada conforme a necessidade da Administração Pública, podendo ser em horário diurno e/ou noturno.

### **4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

As atribuições e as condições para o exercício de cada cargo deste Concurso constam no **ANEXO II** deste Edital.

### **5 DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial referente a este **Concurso Público** se dará na forma de Editais, Extratos de Editais ou Avisos, através dos seguintes meios e locais:

**5.1** Publicação no Diário Oficial do Município;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**5.2** Divulgação eletrônica pelo endereço [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br) da **FUNRIO** e pelo endereço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**.

**6 DAS INSCRIÇÕES**

**6.1 São requisitos para a inscrição:**

- a. Nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº. 70.391/72 e 70.436/72 e da Constituição Federal, § 1º do Art. 12;
- b. Idade mínima de 16 anos na data da nomeação;
- c. Estar em dia com as obrigações do serviço militar ou ter sido dispensado do mesmo, se do sexo masculino;
- d. Apresentar atestado de capacidade física e mental e apresentar título de eleitor;
- e. Ser maior de 16 anos na data de realização das provas;
- f. Preencher os requisitos necessários para provimento do cargo.

**6.2 Período, Horário e Local das inscrições:**

As inscrições serão realizadas pela **Internet** no endereço eletrônico [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br) da **FUNRIO** e no endereço eletrônico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no período da zero hora do dia **05/11/2007** às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia **20/11/2007** e no **Posto de Atendimento localizado na Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**, situada na Rua Coronel Francisco Limongi, 353 – Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09 às 17 horas, no mesmo período, onde serão disponibilizados computadores e pessoal treinado para a realização de inscrições de candidatos que não tenham acesso próprio à Internet.

**6.3 Informações Gerais Sobre as Inscrições:**

**6.3.1** Não serão válidas as inscrições realizadas fora do prazo.

**6.3.2** O Boleto Bancário poderá ser pago nas Agências Bancárias, Casas Lotéricas, Estabelecimentos credenciados ao sistema financeiro (Supermercados e Farmácias), Caixas Eletrônicos e Banco on-line (Internet).

**6.3.3** Qualquer outra forma de pagamento que não a prevista neste edital invalida a inscrição.

**6.3.4** No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a **FUNRIO** reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

**6.3.5** O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**6.3.6** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do **Formulário de Inscrição** determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, assumindo o candidato as possíveis conseqüências legais.

**6.3.7** Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, por via postal ou por fax admitindo-se, contudo, inscrições por meio de procuração (não é necessário o reconhecimento de firma). O original da procuração e a cópia do documento oficial de identidade do candidato ficarão retidos. Os candidatos inscritos por procuração assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(sua) representante no preenchimento do respectivo Requerimento de Inscrição. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato.

**6.3.8** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a **FUNRIO** não se responsabilizam pelas inscrições realizadas através da Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores ou provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a **Organizadora do Concurso**.

**6.3.10** Para inscrição via Internet, o candidato deverá estar ciente de todas as informações sobre este processo seletivo público. Estas informações estarão disponíveis no endereço eletrônico da **FUNRIO** ([www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br)) e no endereço eletrônico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** ou no Manual do Candidato disponível nessa página para *download*.

**6.3.11** Ao efetuar a inscrição, via internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas, entre outros estabelecimentos credenciados para tal fim, até a data do vencimento. A inscrição só será efetivada mediante a confirmação do pagamento pelo banco junto a **FUNRIO**.

**6.3.12** Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o segundo dia subsequente ao término das inscrições.

**6.3.13** O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua responsabilidade exclusiva os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

#### **6.4 Das Disposições Finais Sobre a Inscrição:**

**6.4.1** Cada candidato só poderá se inscrever para um único cargo. No caso de mais de uma inscrição será considerada válida a última inscrição realizada, sendo as demais canceladas, não havendo restituição dos valores da Taxa de Inscrição.

**6.4.2** O valor relativo à inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**.

**6.4.3** O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado juntamente com documento de identificação no local de realização das provas.

**6.4.4** O Candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela **FUNRIO**, da confirmação do pagamento bancário de sua taxa de inscrição.

**6.4.5** Não serão efetivadas as inscrições feitas através de depósitos, docs (operação bancária), transferências ou similares.

**6.4.6** Serão canceladas as inscrições pagas com cheques sem provisão de fundos, ou que apresentem qualquer outro tipo de problema.

#### **7 DA HOMOLOGAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**7.1** As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no **item 6** do presente Edital serão **homologadas** pela **FUNRIO**, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar das demais fases do Concurso.

**7.2** O candidato que identificar qualquer erro com sua inscrição no Edital de Homologação terá 2 (dois) dias, após a publicação deste, para entrar em contato com a **FUNRIO**, através do endereço eletrônico [concurso.sjvrp@funrio.org.br](mailto:concurso.sjvrp@funrio.org.br) ou pelo telefone (21) 2567-5717.

**7.3** O candidato inscrito no Posto de Atendimento deverá retirar o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO** no mesmo local de inscrição no período de 11 a 13 de Dezembro de 2007, das 9 às 17 horas. Todos os candidatos inscritos poderão também imprimir o cartão de informação, no endereço eletrônico da **FUNRIO** ([www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br)) e no endereço eletrônico da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.** No Cartão de Informação estará, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, cargo indicado pelo(a) candidato(a), data, horário e local de realização das provas.

**7.4 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO, para os candidatos inscritos via Internet, deverá ser impresso** no endereço eletrônico da FUNRIO ([www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br)) ou no endereço eletrônico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, sendo de sua total responsabilidade a impressão.** No Cartão de Informação estará, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, cargo indicado pelo (a) candidato (a), data, horário e local de realização das provas.

**7.5** Ao retirar ou imprimir o Cartão de Informação, obriga-se o candidato a conferir: a) seu nome; b) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emissor; c) data de nascimento; d) local de realização da prova; e) CPF.

**7.6** O candidato, quando for o caso, deverá também conferir a informação onde consta o mesmo estar concorrendo às vagas reservadas aos portadores de deficiência quando esta demande condição especial para a realização da prova.

**7.7** Caso haja **inexatidão** na informação contida no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO**, o candidato deverá entrar em contato com a FUNRIO pelo e-mail [concurso.sjvrp@funrio.org.br](mailto:concurso.sjvrp@funrio.org.br) ou através do telefone **(21) 2567-5717** ou requerer ao fiscal de sala, **no dia da prova**, formulário de alteração de dados cadastrais e fazer as alterações necessárias.

**7.7.1** Eventuais erros de digitação no nome, data de nascimento e sexo deverão ser corrigidos, **somente**, no dia da prova, no formulário de alteração de dados cadastrais, que deve ser solicitado ao fiscal de sala.

**7.8 O candidato terá acesso ao edital de homologação das inscrições, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo endereço eletrônico da FUNRIO ([www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br)) ou no endereço eletrônico da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.**

**7.9** O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** do processo seletivo público.

## **8 DA DOCUMENTAÇÃO**

**8.1** No dia da Prova Objetiva o candidato deverá apresentar, **sob pena de eliminação do concurso** (art 48, da Lei Municipal 612/99), ao fiscal de prova: documento de identidade original com foto, ou outro documento com foto e cartão de informação.

**8.2** Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de documentos.

**8.3** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

## **9 DAS PROVAS**

### **9.1 DA PROVA OBJETIVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA**

Todos os cargos do Concurso terão **Provas Objetivas** de acordo com os critérios abaixo.

#### **9.1.1 Do Tipo das Provas Objetivas:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prova Objetiva valerá **100 (cem) pontos** para todos os cargos. As Provas Objetivas estarão divididas em **duas** sessões: **Prova de Conhecimentos Básicos** e **Prova de Conhecimentos Específicos** e serão pontuadas conforme anexo IV.

Cada questão da Prova Objetiva será constituída de 05 (cinco) alternativas, sendo somente uma a correta. Para obter pontuação no item, o candidato deve marcar um, e somente um, dos 05 (cinco) campos da folha de respostas.

#### 9.1.2 Da Aprovação nas Provas Objetivas:

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da Prova Objetiva.

#### 9.1.3 Dos Locais de Prova:

Os locais das Provas Objetivas serão informados no cartão de confirmação.

#### 9.1.4 Da Data e Horário de Realização das Provas Objetivas:

- **Dia 16 de Dezembro de 2007 — Tarde: de 14:00 às 18:00 h (horário de Brasília);**

Obs: A critério da Coordenação do Concurso poderá, em caso fortuito ou de força maior, ser concedido tolerância nos horários de início das provas.

#### 9.1.5 Das Condições para a Realização da Prova Objetiva:

**9.1.5.1** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica **de tinta azul ou preta**, sendo o tempo máximo de duração da prova de 04 (quatro) horas.

**9.1.5.2** Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**9.1.5.3** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação simples e comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

**9.1.5.4** Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de celulares, *paggers*, calculadoras, bem como quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações. Caso o candidato leve consigo esses tipos de aparelhos no dia de realização do certame, **os mesmos serão lacrados e devolvidos aos candidatos, que somente poderão abri-los ao final da Prova.**

**9.1.5.5** Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.

**9.1.5.6** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará na imediata eliminação do candidato.

**9.1.5.7** O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas após a primeira hora do início das mesmas.

**9.1.5.8** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala onde está sendo aplicada a **Prova Objetiva.**

**9.1.5.9** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**9.1.5.10** Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

**9.1.5.9** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a sua realização:

- a. Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c. Utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *pager*, ou que se comunicar com outro candidato;
- d. Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- e. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- f. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões, celulares ou quaisquer equipamentos eletrônicos;
- h. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- i. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j. Puser nomes, números ou sinais que possam identificá-los em qualquer parte da prova.
- k. Não comparecer no dia da prova munido de documento de identidade original com foto e cartão de informação.

**9.1.5.10** Será atribuída pontuação **zero** à questão de Prova Objetiva que contiver mais de uma, ou nenhuma, resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

**9.1.5.11** O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

**9.1.5.12** Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente da **FUNRIO** devidamente treinado.

**9.1.5.13** Ao terminar a **Prova Objetiva**, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Caderno de Questões e a Folha de Respostas devidamente assinada.

**9.1.5.14** É obrigação do candidato assinar a lista de presença.

**9.1.5.15** O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando consigo o Caderno de Questões, no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

**9.1.5.16** Os 3 (três) últimos candidatos só poderão sair de sala juntos.

**9.1.6 Das Disciplinas e Conteúdos das Provas Objetivas:**

Os **Conteúdos Programáticos** para realização das Provas Objetivas para todos os cargos constam do **ANEXO III** deste edital.

As disciplinas para a **Prova Objetiva** constam no **ANEXO IV** do presente Edital.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**10 DOS RESULTADOS E RECURSOS**

**10.1 Dos Resultados:**

**10.1.1** O Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas será divulgado pelos meios apontados no **item 5**, em até 1 (um) dia útil após a realização das Provas Objetivas.

**10.1.2** O Resultado Final do Concurso será divulgado em Edital próprio conforme disposto no **item 5**, no dia 26/01/2008.

**10.1.3** Os resultados não serão informados por telefone.

**10.2 Dos Recursos:**

**10.2.1** Os candidatos que desejarem interpor recursos contra os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas disporão de **5 (cinco) dias**, a contar do dia da divulgação dos gabaritos, para entrega dos formulários de recursos nos mesmos postos de inscrição (ver endereço no item 6.2 deste edital).

**10.2.2** Para recorrer contra os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas, o candidato deverá utilizar o Formulário de Recursos, devendo ser utilizado um formulário para cada questão. O formulário para recurso encontra-se neste Edital (**ANEXO VI**) e na Internet, no endereço eletrônico da **FUNRIO ([www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br))** e no endereço eletrônico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**.

**10.2.3** Serão preliminarmente indeferidos os recursos intempestivos, inconsistentes, que não atendam às exigências do modelo de recursos e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste ou em outros Editais que vierem a ser publicados.

**10.2.4** Após o julgamento e deferimento dos recursos sobre gabaritos, os pontos correspondentes às questões que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

**10.2.5** Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme **item 5**.

**11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

**11.1** Todos os candidatos terão suas provas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

**11.2** O cálculo da nota nas Provas Objetivas, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõe.

**11.3** O candidato eliminado não terá classificação alguma no Concurso Público.

**11.4** A classificação final observará a ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada no somatório dos pontos obtidos nas Provas Objetivas atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior soma de pontos, e assim sucessivamente.

**12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**12.1** Em caso de igualdade na pontuação final do Concurso, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo a melhor classificação o candidato que tiver obtido a maior pontuação na Prova:

- a. De Conhecimentos Específicos;
- b. De Língua Portuguesa;
- c. De Conhecimentos Pedagógicos, quando for o caso;
- d. De Matemática, quando for o caso;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**12.2** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, terá preferência o candidato de mais idade.

**13 DA PROVA DE TÍTULOS**

**13.1** Serão convocados para entrega da documentação para a Prova de títulos os candidatos que obtiverem na prova objetiva, classificação igual a, no máximo, dez vezes o número de vagas disponíveis para o cargo ao qual concorre.

A documentação para a Prova de Títulos deverá ser entregue em local e horário que será divulgado no momento da convocação.

**13.2** O candidato deverá apresentar os títulos previstos no **item 13.7** deste edital, por meio de cópias autenticadas, anexando formulário próprio para entrega de títulos (ANEXO VII). Fica reservado à Comissão Organizadora do Concurso Público o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**13.3** Somente serão considerados títulos obtidos pelos candidatos até a data da publicação do edital de convocação para a Prova de Títulos, no site **www.funrio.org.br**, que se enquadrarem nos critérios previstos neste edital e que sejam voltados para a área específica para o cargo ao qual o candidato concorre.

**13.4** Não serão considerados cursos de extensão e/ou cursos livres para efeito de prova de títulos.

**13.5** Todos os cursos previstos para a prova de títulos deverão estar concluídos.

**13.6** A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório.

**13.7** Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente concurso:

<b>Título</b>	<b>Valor por Título</b>	<b>Valor Máximo</b>
A) Doutorado	04 pontos	04 pontos
B) Mestrado	03 pontos	03 pontos
C) Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> (mínimo de 360 horas)	02 pontos	02 pontos
D) Graduação	01 ponto	01 ponto
E) Curso de aperfeiçoamento profissional (mínimo de 30 horas)	0,25 pontos	0,25 pontos
F) Aprovação em concurso público anterior, dentro da carreira a que o candidato pretenda concorrer.	0,25 pontos	0,25 pontos

**13.8** A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato, variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

**13.9** A Graduação e a Pós-Graduação somente serão considerados títulos se não cumprirem os pré-requisitos previstos para os cargos deste Concurso;

**13.10** No ato da entrega dos documentos comprobatórios para a prova de títulos o candidato deverá entregar, também, o documento comprobatório referente ao requisito obrigatório para o cargo ao qual concorre.

**13.11** A documentação para a prova de títulos deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou seu procurador, em dia, hora e local que serão divulgados no momento da convocação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **14 DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

**14.1** O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**14.2** O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à **Secretaria Municipal de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**.

**14.3** Os aprovados que vierem a ingressar no **Quadro de Provimento Efetivo do Município** reger-se-ão pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José do Vale do Rio Preto e pelo Regime Geral de Previdência Social, bem como as normas legais específicas para cada cargo.

**14.4** Os aprovados que vierem a ingressar no **Quadro de Provimento Efetivo do Município** estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao que este preceitua, inclusive com alterações que vierem a se efetivar.

**14.5 Fica comunicado ao candidato classificado que sua nomeação e posse só lhe serão atribuídas se atender às exigências que seguem descritas a seguir:**

- a. Ter sido aprovado no presente concurso;
- b. Ter 16 anos completos até a data da posse;
- c. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino;
- e. Possuir escolaridade mínima exigida em cada cargo, na data da posse;
- f. Não estar incompatibilizado com a investidura no cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e/ou Inquérito Administrativo, na forma da Lei;
- g. Ser considerado apto nos exames médicos admissionais;
- h. Se for portador (a) de deficiência, apresentar o atestado médico da deficiência da qual é portador;
- i. Apresentar documento pessoal de identidade e Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF, regularizado;
- j. Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais;
- k. Realização e apresentação dos seguintes exames: Raios-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

#### **15 DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO**

**15.1** O **Resultado Final** será divulgado por cargos, ou seja, cada cargo, decorrido o prazo para interposição de recursos, terá o resultado homologado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e será publicado, através de Edital ou Aviso, conforme estabelecido no **item 5** deste Edital, contendo os nomes dos candidatos classificados, **obedecendo à estrita ordem de classificação**.

**15.2** A validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**.

#### **16 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**16.1** Observada rigorosamente a ordem de classificação e de acordo com o número de vagas dos cargos, os candidatos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**APROVADOS**, terão sua convocação publicada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, através de Aviso ou Edital conforme **item 5**.

**17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1 A Classificação Final no Concurso** observará a ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada no somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior soma de pontos, e assim sucessivamente.

**17.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a FUNRIO** não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste Concurso.

**17.3** Nenhum candidato poderá prestar provas, exames ou avaliações fora dos locais e horários pré-determinados no respectivo Cartão de Informação ou nos Avisos/Convocações.

**17.4 A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada às disposições pertinentes, sobretudo à necessidade e às possibilidades da Administração.**

**17.5** Demais informações sobre o presente Concurso, as listas contendo os resultados das provas, serão divulgadas conforme o disposto no **item 5**, cabendo ao candidato a responsabilidade de manter-se informado.

**17.6** Os casos omissos a este Edital, pertinentes à realização do **CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2007**, serão esclarecidos e resolvidos pela **COMISSÃO DO CONCURSO**, em conjunto com a **FUNRIO**.

**17.7** Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

**17.8** Ficam impedidos de participar do Concurso os parentes até 3º. Grau em linha reta ou colateral dos integrantes da Comissão do Concurso ou da Entidade Executora.

**17.8** Os aprovados e admitidos no quadro de servidores farão jus ao Vale Transporte de acordo com a Lei Municipal nº 1325/05.

**17.9** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

Fica eleito o Foro da comarca de **SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** dirimir qualquer questão relacionada ao **CONCURSO PÚBLICO** de que trata este Edital.

São José do Vale do Rio Preto, 03 de Novembro de 2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Marcio Lucio Benfica Fernandes**

Presidente da Comissão de Concurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I: CARGOS, VENCIMENTOS E TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento Básico Bruto</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Inscrição</b>
Professor de Artes	4	20 horas	R\$ 716,21	Licenciatura Plena em Artes	R\$ 40,00
Professor de Ciências	6	20 horas	R\$ 716,21	Licenciatura Plena em Biologia	R\$ 40,00
Professor de Educação Física	6	20 horas	R\$ 716,21	Licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 40,00
Professor de Geografia	3	20 horas	R\$ 716,21	Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 40,00
Professor de História	3	20 horas	R\$ 716,21	Licenciatura Plena em História	R\$ 40,00
Professor de Inglês	3	20 horas	R\$ 716,21	Licenciatura Plena em Letras (Português / Inglês)	R\$ 40,00
Professor de Matemática	8	20 horas	R\$ 716,21	Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 40,00
Professor de Português	2	20 horas	R\$ 716,21	Licenciatura Plena em Letras	R\$ 40,00
Supervisor Educacional	1	20 horas	R\$ 716,21	Graduação em Pedagogia (habilitação em Supervisão Escolar ou Inspeção Escolar) ou em nível de pós-graduação (habilitação em Supervisão Escolar ou Inspeção Escolar).	R\$ 40,00
Nutricionista	1	44 horas	R\$ 873,52	Graduação em Nutrição	R\$ 40,00
Professor das Séries Iniciais (1º ao 5º ano)	5	20 horas	R\$ 571,03	Ensino Médio completo (modalidade Normal) ou Normal Superior, com habilitação para magistério das séries iniciais ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para magistério das séries iniciais.	R\$ 30,00
Inspetor de Disciplina	7	44 horas	R\$ 531,99	Ensino Médio completo	R\$ 30,00
Secretária de Unidade Escolar	5	20 horas	R\$ 614,05	Ensino Médio completo e Curso técnico de Secretariado, com disciplinas ligadas ao magistério.	R\$ 30,00
Zelador de Unidade Escolar	6	44 horas	R\$ 434,79	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série completa)	R\$ 23,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II: ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

**Zelador de Unidade Escolar:** Atender aos serviços de manutenção e limpeza do prédio escolar, bem como zelar pelo patrimônio da Unidade Escolar; Executar pequenos reparos na rede elétrica e hidráulica; Executar pequenos reparos no mobiliário escolar e seus entornos; Manter limpo o espaço físico escolar; Zelar pelos bens patrimoniais; Informar a Direção de qualquer ocorrência inadequada por parte dos alunos; Encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; Executar trabalhos internos e externos de coleta e de entrega de correspondências, documentos, encomendas e outros afins; Participar de atividades quando solicitado; Executar outras tarefas que lhe forem designadas, compatíveis com a sua área de atuação.

**NÍVEL MÉDIO**

**Inspetor de Disciplina:** Coordenar o processo disciplinar no ambiente escolar e nos veículos destinados ao transporte escolar. Fiscalizar o cumprimento de horários de entrada e saída de alunos; Inspeccionar as atividades dos alunos durante o horário de intervalo das aulas e durante o recreio; Inspeccionar o pátio das Unidades Escolares após o recreio; Acompanhar os alunos na entrada e na saída e, ainda, durante o percurso no Transporte Escolar visando manter a disciplina; Zelar pela conservação do patrimônio escolar; Manter a disciplina nos corredores e demais espaços do prédio escolar, inclusive no entorno da Unidade Escolar; Informar a quem de direito quando o aluno desrespeitar as normas disciplinares da Escola ou ter atitudes inadequadas ao ambiente escolar; Auxiliar nos trabalhos administrativos da Unidade Escolar; Participar de atividades, quando solicitados; Executar outras tarefas que lhe forem designadas, compatíveis com a sua área de atuação.

**Professor de 1º ao 5º ano:** Executar atividades de professorando no ensino de 1º grau, no Município. Ensinar as matérias constantes do "currículo" escolar, ministrando aulas aos alunos das escolas mantidas pelo Município; Preparar, organizar e planejar os programas de trabalho e executá-los em cada classe, durante o ano escolar; Supervisionar os trabalhos de classe; Preparar e corrigir os exercícios escolares; Aplicar e corrigir testes e provas; Manter a disciplina; Elaborar boletins de frequência e de notas dos alunos; Supervisionar os trabalhos correlatos ao programa de estudos, organizando e executando as atividades de caráter cívico cultural e recreativo; Executar outras tarefas correlatas.

**Secretário de Unidade Escolar:** Preparar a documentação escolar do estabelecimento de ensino, zelando pela sua legalidade e autenticidade. Observar e fazer cumprir as normas vigentes, instruções, despachos e determinações das autoridades competentes; Cuidar da correspondência dirigida ao estabelecimento de ensino ou a ser enviada por ele; Colecionar e arquivar toda a legislação do ensino; Manter em ordem o arquivo escolar e almoxarifado; Cuidar da legalidade dos registros escolares; Lavrar atas; Preparar e processar a documentação relativa a professores e servidores; Preparar e manter em dia o livro onde seja anotada a entrada e saída de documentos; Elaborar fichas de frequência e rendimento escolar de todos os alunos (fichas individuais); Manter em dia o livro de matrícula dos alunos; Garantir autenticidade e fidedignidade dos documentos escolares; Manter atualizada a ficha funcional dos servidores do estabelecimento de ensino; Manter o cadastro de todos os servidores do estabelecimento de ensino; Controlar as folhas de ponto dos servidores e professores; Expedir e arquivar declarações, ofícios e memorandos afetos a seu setor; Realizar levantamentos afetos ao pessoal da unidade de ensino; Dar atendimento ao Inspetor Escolar; Preparar e assinar documentos a serem encaminhados ao Diretor; Executar outras tarefas que lhe forem designadas, compatíveis com a sua área de atuação.

**NÍVEL SUPERIOR**

**Professor de 6º ao 9º ano (Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português):** Exercer atividades profissionais de docência, concernentes a Licenciatura Plena no ensino do 2º Segmento do 1º Grau, na rede municipal de ensino. Estudar o programa do curso, analisando o conteúdo do mesmo, para planejar aulas; Elaborar o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

plano de aula, selecionando os temas do programa e determinando a metodologia, com base nos objetivos visados, para obter melhor rendimento do ensino; Selecionar ou preparar o material didático, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instruções ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o ensino-aprendizado; Ministras as aulas, fazendo exposições teóricas pertinentes; Aplicar aos alunos exercícios práticos complementares, induzindo-os a expressarem suas idéias através de debates, questionários e outras técnicas similares e a efetivação de pesquisas para proporcionar-lhes meios de fixação dos conhecimentos adquiridos; Elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação, baseando-se nos assuntos focalizados e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e testar a validade dos métodos de ensino utilizados; Registrar a matéria dada e os trabalhos efetivados, fazendo anotações no livro de frequência, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Auxiliar na fiscalização de provas; Executar outras tarefas que lhe forem designadas, compatíveis com a sua área de atuação.

**Nutricionista:** Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição no campo hospitalar e educacional, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitando dos recursos dietéticos, e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade de economicidade dos regimes alimentares dos pacientes e dos discentes da rede pública municipal de ensino. Examinar o estado de nutrição dos pacientes, alunos e demais pessoas, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir os mesmos; Proceder ao planejamento e elaboração da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos para oferecer refeições balanceadas; Programar e desenvolver o treinamento, em serviços, do pessoal auxiliar de nutrição, realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar e a rede hospitalar municipal, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento dos serviços; Efetuar o registro das despesas, dos pacientes e dos alunos que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estimar o custo médio da alimentação. Zelar pela ordem e manutenção de boas condições de higiene, inclusive a extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os servidores e providenciando recursos adequados para assegurar a confecção de alimentação sadia; Promover o conforto e a segurança do ambiente de trabalho, dando orientação a respeito, para prevenir acidentes; Participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semipreparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específicos, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos para garantir regularidade no serviço.

**Supervisor Educacional:** Planejar, Supervisionar, avaliar e reformular o processo ensino-aprendizado, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e inspecionando o cumprimento das mesmas e criando ou modificando processos educativos, em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para impulsionar a educação integral dos alunos. Desenvolver pesquisas de campo, promovendo visitas, consultas e debates de sentido sócio-econômico-educativo, para cientificar-se dos recursos, problemas e necessidades da área educacional sob sua responsabilidade; Elaborar currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas, com base nas pesquisas efetuadas, e com a colaboração de outros especialistas de ensino, para assegurar ao sistema educacional conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento; Orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o técnica e pedagogicamente, para incentivar-lhe a criatividade, o espírito de autocrítica, o espírito de equipe e a busca de aperfeiçoamento, Supervisionar a aplicação de currículos, planos e programas, promovendo a inspeção de unidades escolares, acompanhando e controlando o desempenho dos seus componentes e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes, para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo; Avaliar o processo ensino-aprendizado, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados; Executar outras tarefas que lhe forem designadas, compatíveis com a sua área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO III: CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGOS: PROFESSOR DE ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS E SUPERVISOR EDUCACIONAL**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não-literário; narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna; Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português; Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos; Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual; Estilística: figuras de linguagem; Ortografia; Pontuação.

**BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37º ed. Ver. E ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

FERREIRA, A. B. de Hollanda. *Novo Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

GARCIA, O.M. *Comunicação e prosa moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

KOCH, I.G.V. *A coesão textual*. São Paulo, Contexto, 2001.

\_\_\_\_\_. *A coerência textual*. São Paulo, Contexto, 2001.

LIMA, Carlos Henrique da Rocha. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. 44º ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** Filosofia da educação; História da educação brasileira; Fins da educação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; lei 9394/96; ENEM/Exame Nacional de Ensino Médio; Projeto político-pedagógico; Avaliação educacional; Currículos e programas no Brasil; Planejamento escolar; Organização social das classes na Escola; Educação Inclusiva; O processo de conhecimento e aprendizagem do aluno; A teoria e prática docente; Relação professor-aluno.

**BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

ARANHA, M.L. *A filosofia da educação*, Rio de Janeiro: ed. Moderna, 1989.

Brandão, Z. (org.). *A crise dos paradigmas e educação*. São Paulo: ed. Cortez, 1994.

CANDAUI, V. M. (org.). *Didática e Currículo*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GANDIM, D. *A prática do planejamento participativo*. Petrópolis: Vozes, 1994.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei 9394/96.

LIBÂNEO, J. C. *Didática*. São Paulo, Cortez, 1991.

LIBÂNEO, J. C. *Pedagogia e pedagogos para que?* São Paulo: Cortez, 1999.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- LUCKESI, C. C. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 1990.
- LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar. 17 ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- MOREIRA, A. F. Currículos e Programas no Brasil. São Paulo: Papyrus, 1990.
- MORIN, E. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. São Paulo. Ed. Corte, 2000.
- PERRENOUD, P. Avaliação da excelência à regulação da aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- PERRENOUD, P. e THURLER, M. As competências para ensinar no século XXI – a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- GONÇALVES, R. D. (Org). Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- VASCONCELOS, C. Trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano na sala de aula. São Paulo: Libertad, 2002.
- ZABALLA, A. A. prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**PROFESSOR DE ARTES:** História da Arte Universal – da pré-história aos movimentos contemporâneos. Modernismo: origens, a semana de 1922 e seus desdobramentos. Arte no Brasil: História do ensino da Arte no Brasil e perspectivas. Arte e cultura do Brasil: da colônia aos nossos dias. Elementos das artes visuais. Espaço / Forma / Cor / Tempo / Movimento. A Arte na Educação. O Ensino de Arte no Currículo Escolar: Legislação e Prática. Conteúdo e critérios de avaliação de Artes Visuais. Objetivos, conteúdo e critérios de avaliação de Artes Visuais. História do teatro brasileiro. Principais dramaturgos nacionais. As Artes Cênicas na Educação: objetivos, conteúdos e critérios de avaliação.

#### **BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

- BARBOSA, A. M. A Imagem no Ensino da Arte. São Paulo: Perspectiva, 1944.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Arte. Brasília: MEC/ SEF, 1997.
- FERRAZ, M.H.C.T. & FUSARI, M.F.R. Metodologia do ensino da arte (coleção magistério 2º grau. Série Formação do Professor). Cortez, São Paulo, 1993.
- FRADE, C. (org.) Guia do Folclore Fluminense Presença/ SEEC – RJ, 1985.
- FUSARI, M.F.R. & FERRAZ, M.H.C.T. Arte na educação escolar. (coleção magistério 2º grau Série Formação do Professor) Cortez, SP, 1992.
- GOMBRICH, E. A História da Arte. Rio de Janeiro: Ed. LPC.
- MAGALDI, S. Panorama do teatro brasileiro. São Paulo: Inacem, 1986.
- OSTROWER, F. Universo da Arte. Rio de Janeiro. Campus, 1983.
- MARTINS, M.C.F. Didática do ensino de arte, a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo, FTD, 1988. \_\_\_\_\_ . Criatividade e processo de criação. Rio de Janeiro: Vozes, 1993.
- ZANINI, Walter. História Geral da Arte no Brasil. São Paulo: Fundação Walter Moreira Salles.

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS:** Meio Ambiente: Terra e Universo: Sistema Solar, origem da Terra, estudo do ar; da água, do solo e dos minerais; O homem como agente transformador do ambiente e os problemas ambientais globais: poluição, efeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

estufa, chuva ácida e desmatamento; Vida e Ambiente: origem e evolução dos seres vivos; Seres Vivos: vírus; estudo dos reinos Monera, dos Fungos, Protozoários; estudos dos vegetais, classificação, organologia, fisiologia; estudos dos animais, características gerais e classificação; Corpo Humano: noções do corpo humano, anatomia, fisiologia; Noções Básicas de Saúde: viroses, bacterioses, protozooses, verminoses e sua profilaxia; Alimentos: classificação e importância. Doenças transmitidas pelos alimentos; Doenças infecciosas e parasitárias: prevenção e vacinação. AIDS: princípios da doença e formas de prevenção; Sexo e gravidez na adolescência. Conceitos básicos da hereditariedade; Tecnologia e sociedade: avanços tecnológicos e suas relações com a Física e a Química; Física: Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos; Química: Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos, interações e transformações químicas, estrutura da matéria, substâncias, misturas e combinações, Noções de funções e reações químicas.

**BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998; Volume: Ciências Naturais.
- CANTO, E.L. *Minerais, Minérios, Metais*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1996.
- CAVINATTO, V.M. *Saneamento básico: fonte de saúde e bem estar*. 7ª ed. São Paulo: Moderna, 1992.
- AMABIS, J. M. e MARTHO, G. R. *Fundamentos da Biologia Moderna*. vol. único. São Paulo: Moderna, 1994.
- BARROS, C.; PAULINO, W.R. *Física e química*. São Paulo: Ática, 1997.
- FELTRE, R. *Química*, Vol. 1, 2 e 3. Ed. Moderna
- GEWANDSZNAJDER, F. *Matéria e Energia*. Ciências. São Paulo: Ática, 2000.
- ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WATSON, J.D. *Biologia Molecular da Célula*. Porto Alegre: Artmed, 1997. 1294p.
- BARNES, R.S.K.; CALOW, P.; OLIVE, P.J.W. *Os Invertebrados: uma nova síntese*. São Paulo: Atheneu, 1995. 526p.
- FUTUYMA, D.J. *Biologia Evolutiva*. Ribeirão Preto: SBG, 1997.631p.
- ODUM, E.P. *Ecologia*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988. 434p.
- RAVEN, P.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. *Biologia Vegetal*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1996. 728p.
- STORER, T. *Zoologia Geral*. São Paulo: Nacional, 1995. 816p.
- TORTORA, G.J. *Corpo Humano: Fundamentos de Anatomia e Fisiologia*. Rio de Janeiro: Artmed. 574p.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** Fundamentos históricos, políticos e filosóficos; Fundamentos teórico-metodológicos de ensino da educação física nas abordagens desenvolvimentistas, da cultura corporal e da promoção da saúde; Metodologia de ensino da educação física na escola; Propostas didático-pedagógicas da educação física.

**BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

- COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino da educação física. São Paulo: Cortez, 1992.
- BRACHT, Valter et al. Pesquisa em ação: educação física na escola. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005.
- DAOLIO, Jocimar. Educação física e o conceito de cultura. Campinas: Autores Associados, 2005.
- DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade. Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- DIETRICH, Knut et al. Os grandes jogos – metodologia e prática. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- FERRAZ, Oswaldo Luiz. O desenvolvimento da noção de regras do jogo de futebol. Revista Paulista de Educação Física, São Paulo, 11(1): 27-39, jan./jun. 1997. site: <http://www.usp.br/eef/rpef/v11n1/v11n1p27.pdf>
- GOZZI, Márcia Cândida Teixeira; RUETE, Helena Maria. Identificando estilos de ensino em aulas de educação física em segmentos não escolares. Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte, São Paulo, 5(1): 117-134, 2006. Site: [http://www.mackenzie.br/editoramackenzie/revistas/edfisica/edfis5n1/art09\\_edfis5n1.pdf](http://www.mackenzie.br/editoramackenzie/revistas/edfisica/edfis5n1/art09_edfis5n1.pdf)
- GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte Ed., 2001.
- GUIRALDELLI JR. Paulo. Educação física progressista: pedagogia crítico-social dos conteúdos e a educação física brasileira. São Paulo: Loyola, 1988.
- HOFFMAN, Shir J.; HARRIS, Janet C. Cinesiologia – o estudo da atividade física. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- MATTOS, Mauro Gomes de; NEIRA, Marcos Garcia. Educação física na adolescência - construindo o conhecimento na escola. São Paulo: Phorte Editora, 2000.
- NAHAS, Markus Vinícius. Atividade física, saúde e qualidade de vida – conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo. Londrina: Midiograf, 2001.
- TAFFAREL, Celi Nelza Z. Criatividade nas aulas de educação física. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985.

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA:** Evolução do Pensamento Geográfico; O ensino de Geografia no Ensino Fundamental; Conceitos Chaves da Geografia: Espaço, Região, Território, Paisagem, Lugar e Redes Geográficas; A representação do espaço geográfico; As escalas geográficas de análise; A relação Sociedade x Natureza em Geografia; A superfície terrestre: estrutura e formas de relevo; As unidades do relevo brasileiro; Os domínios naturais e as paisagens climato-botânicas no Brasil; Dinâmica climática e ecossistemas; As esferas das águas e os recursos hídricos; A exploração dos recursos naturais no Brasil e seus impactos ambientais; A construção geográfica do território brasileiro; A industrialização brasileira e a integração nacional; Processo de urbanização no Brasil e as redes urbanas; Reorganização produtiva do território brasileiro; As relações campo x cidade; A população brasileira; Migrações internas no Brasil; Agricultura brasileira: estrutura fundiária, relações de trabalho e de produção; A modernização da agricultura brasileira; A divisão regional no Brasil e a estrutura regional brasileira; O processo de desenvolvimento do capitalismo; A divisão internacional do trabalho; Da Guerra Fria à nova ordem mundial; Globalização / fragmentação do espaço e suas conseqüências. Metropolização e Desmetropolização; Migrações internacionais; O neoliberalismo e a reorganização do espaço latino-americano; Integração sul-americana; O espaço norte-americano; Desagregação soviética e a posição periférica russa; Leste Europeu e a transição para o capitalismo; O espaço europeu; O mundo muçulmano e o Oriente Médio; Cuba: perspectivas e desafios na construção do socialismo; Contradições do crescimento econômico chinês; Japão e os Tigres Asiáticos. África: periferia do capitalismo e diversidades regionais.

**BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

- AB'SABER, AZIZ NACIB. *Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- ALBUQUERQUE, E. S. (org.). *Que país é esse? : pensando o Brasil contemporâneo*. São Paulo: Globo, 2005.
- BECKER, B.K. & EGLER, C.A.G. *Brasil: uma nova potência regional na economia-mundo*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1993.
- CASTRO, I.E. et al. (orgs). *Geografia: conceitos e temas*. São Paulo, Bertrand Brasil, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Redescobrimo o Brasil: 500 anos depois*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Brasil: questões atuais da reorganização do território*. São Paulo, Bertrand Brasil, 2ª ed., 2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- \_\_\_\_\_. *Explorações geográficas*. São Paulo, Bertrand Brasil, 1997.
- CASTRO, I. E. *Geografia e política: território, escalas de ação e instituições*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- CORRÊA, R. L. *Estudos sobre a rede urbana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Trajetórias geográficas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.
- \_\_\_\_\_. *A rede urbana*. São Paulo: Ática, 1989.
- \_\_\_\_\_. *O Espaço Urbano*. São Paulo: Ática, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Região e Organização Espacial*. São Paulo: Ática, 1995.
- GOMES, P.C.C. *Geografia e modernidade*. São Paulo: Bertrand, 4ª ed., 2003.
- HAESBAERT, R. (Org.). *Globalização e fragmentação do mundo contemporâneo*. Niterói: EdUFF, 2001.
- HAESBERT, R. China. *Entre oriente e o ocidente*. São Paulo: Ática, 1994.
- \_\_\_\_\_. *O mito da desterritorialização*. São Paulo, Bertrand, 2004.
- MAGNOLI, D. *O grande jogo: política, cultura e idéias em tempo de barbárie*. São Paulo: Ediouro, 2006.
- MAGNOLI, D. *O mundo contemporâneo*. São Paulo: Atual, 2004.
- MAGNOLI, D., ARAÚJO, R. *Geografia: a construção do mundo: geografia geral e do Brasil*. São Paulo: Moderna, 2005.
- MARAFON, G. J., RIBEIRO, M. F. (Orgs.). *Estudos de Geografia Fluminense*. Rio de Janeiro: Infobook, 2002.
- ROSS, J. (Org.). *Geografia do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1998.
- RUA, J.; WASZKIIVICUS, F.A, TANNURI, M.R.P., PÓVOA NETO, H. *Para Ensinar Geografia*. Rio de Janeiro: ACCESS, 1993.
- SANTOS, M. (et al.). *Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial*. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. 2. ed.
- SANTOS, M. *A urbanização brasileira*. São Paulo: HUCITEC, 1994.
- \_\_\_\_\_ & SILVEIRA. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001. 2ª ed.
- SENE, E., MOREIRA, J. C.. *Geografia geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização*. São Paulo: Scipione, 2005.
- SILVEIRA, M. L. (Org.). *Continente em chamas: globalização e território na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SOUZA, M. L. *ABC do desenvolvimento urbano*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- SOUZA, M. L. *O desafio metropolitano: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- TEIXEIRA, W. Et al. (orgs.). *Decifrando a Terra*. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.

**PROFESSOR DE HISTÓRIA:** *História Geral:* Ensino da História. História (teoria e métodos). História das Sociedades (culturas e mentalidades, poder, economia, etnia, sexualidade e desenvolvimento tecnológico). História Antiga (Roma: da república ao declínio do Império. Os povos bárbaros). *História Medieval:* (Sociedade medieval: economia, sociedade e organização política. O Império Carolíngio, As Cruzadas, A crise do feudalismo). *História Moderna:* (Expansão marítima. América Pré-Colombiana. A Colonização Européia. O Renascimento. As Monarquias Nacionais e o Absolutismo. A Revolução Inglesa. A Revolução Francesa). *História Contemporânea:* (Revolução Industrial. Revoluções Liberais. A Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa. A crise de 1929. O fascismo na Itália. O nazismo na Alemanha. A Segunda Guerra Mundial. O mundo pós-guerra: a Guerra Fria. A formação do Terceiro Mundo. O Neo-Imperialismo e a América Latina; O Neo-Imperialismo e a luta de libertação dos povos africanos. Neoliberalismo). *História do Brasil:* Colônia (Colonização Portuguesa: aspectos sociais, políticos e econômico. Escravidão e trabalho no Brasil. O cotidiano na Colônia). Império (Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. As revoltas liberais. O cotidiano no Império. Aspectos econômicos e políticos do Império). *República* (Primeira República:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

aspectos, econômicos, políticos e sociais. As oligarquias. A crise do café. O trabalho, o Estado e a legislação social na chamada "Era Vargas". O trabalho e o sindicalismo nos anos 50 e 60. O movimento de 1964 e o Estado de Segurança Nacional. Da distensão à abertura política: anistia, a campanha pelas Diretas, o fim do regime militar).

**BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

- BITTENCOURT, C. (Org.). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1998.
- AQUINO, F, VIEIRA, F. AGOSTINO, G. ROEDEL, H., *Sociedade Brasileira: Uma História Através dos Movimentos Sociais - Da crise do escravismo ao apogeu do liberalismo*, Rio de Janeiro: Record, 2001.
- CARVALHO, J.M. *Os bestializados*. São Paulo: Cia. das Letras, 1987.
- DUBY, G. (org). *História da Vida Privada (volume 2)* São Paulo: Cia. das Letras, 1990.
- FAUSTO, B., *História do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2006.
- FERRO, Marc, *História das Colonizações: Das conquistas às independências*, São Paulo, Cia. das Letras, 1996.
- GALEANO, E. *As veias abertas da América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.
- KOSHIBA, L., PEREIRA, D.M.F., *Américas – Uma introdução histórica*, São Paulo: Atual Editora, 1995.
- HOBBSBAWN, E. *A era das Revoluções: 1789/1848* São Paulo: Paz e Terra, .1996
- HOBBSBAWN, E. *A era dos Impérios – 1875/ 1914*. São Paulo: Paz e Terra, .1996
- HOBBSBAWN, E. *A era dos extremos: o breve século XX - 1914/1991*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- MAGNOLI, D. *O mundo contemporâneo*. São Paulo: Editora Moderna, 1996.
- VEYNE, P. (org) *História da Vida Privada (volume 1)* São Paulo: Cia das Letras, 1990.

**PROFESSOR DE INGLÊS:** Compreensão de textos em Língua Inglesa: estratégias de leitura, estrutura e organização textual, coesão e coerência, tipologia textual e proficiência em elementos e relações estruturais da lingüística da língua inglesa; os processos básicos do ensino e aprendizagem da Língua Inglesa, seus métodos e abordagens. **CONTEÚDOS ESPECÍFICOS:** os principais elementos e relações da estrutura lingüística da língua inglesa; Leitura e compreensão de textos em Língua Inglesa; estratégias e habilidades de leitura; tipologia de textos; vocabulário; estrutura e organização textual; coesão e coerência; Fonologia; Morfologia; Sintaxe; Semântica; Prática de desenvolvimento e ensino da Língua Inglesa; Métodos, abordagens, técnicas, recursos e objetivos de ensino como língua estrangeira.

**BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais. Volume: Língua Estrangeira*. Brasília: MEC/ SEF, 1998.
- NUMAN, D., LAMB, C. *The Self-Directed Teacher – Managing the learning Process*. NY, Cambridge University Press, 1996.
- QUIRK, R., LEECH, G., SVRARTVIK, J. *A Grammar of Contemporary English*. London, Longman, 1979.
- RICHARDS, J.C., LOCHART, C. *Reflective teaching in Second language classroom*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.
- MURPHY, R. *English Grammar in use*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.
- SWAN, M., WALTER, C. *How English works*. Oxford: Oxford University Press, 1997.
- COLLINS COBUILD, *English Usage – Harper Collins Publishers Ltd*, 1992



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SWAN, M., *Practical English Usage* – Oxford University Press, 1996

GRELLET, F., *Developing Reading Skills*, Cambridge University Press, 1981

THORNBURY, S., *About Language – Tasks for Teachers of English*, Cambridge University Press, 1997.

UR, P. *A Course in Language Teaching: practice and theory*. Cambridge University Press, 1996.

SPRATT, M., *The TKT Course*, Cambridge University Press, 2005.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA: Ensino de Matemática e os PCNS:** Tendências Atuais. **Lógica:** Noções sobre Conjuntos; Operações; Propriedades e Aplicações na Resolução de Problemas. **Conjuntos Numéricos:** Sistemas de Numeração; Números Naturais; Inteiros; Racionais; Reais e Complexos: Representação; Operações; Aplicações e Resolução de Problemas. **Razão e Proporção:** Conceito e Propriedades; Números e Grandezas Proporcionais; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem. **Funções:** Conceito e Representação; Gráficos de Função; Função Afim, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica; Resolução de Equações e Inequações. **Seqüências Numéricas:** Progressões: Aritmética e Geométrica. **Análise Combinatória:** Princípio Fundamental de Contagem; Permutações e Combinações; Binômio de Newton. **Probabilidade e Estatística:** Noções de Probabilidade; Construção e Interpretação de Tabelas e Gráficos; Medidas Estatísticas: Medidas de Localização ou Tendência Central: Média Aritmética, Mediana e Moda; Medidas de Dispersão ou Variabilidade: Variância e Desvio Padrão. **Matrizes e Determinantes:** Propriedades e Operações. **Sistemas Lineares:** Resolução e Aplicações. **Geometria Plana:** Conceitos Primitivos; Ângulos: Medidas, Classificação e Operações; Triângulos e Polígonos; Circunferência e Círculo; Polígonos Inscritos e Circunscritos; Unidade de Medidas no Sistema Internacional; Perímetro e Área de Figuras Planas; Relações Métricas nos Triângulos Retângulo e Quaisquer, Congruência e Semelhança de Figuras Planas. **Geometria Espacial:** Diedros; Áreas e Volumes de Sólidos Geométricos: Prismas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Esfera. **Trigonometria:** Relações Trigonométricas no Triângulo Retângulo e Ciclo Trigonométrico, Funções Trigonométricas, Identidades Trigonométricas, Equações e Inequações. **Geometria Analítica:** Ponto, Equação da Reta, Posições Relativas; Distância entre Pontos e entre Ponto a Reta; Equações da: Circunferência, Elipse, Hipérbole e Parábola. **Noções de cálculo:** Limite: Noção Intuitiva, Cálculo de Limites. Derivada: Definição, Interpretação Geométrica, A Derivada de uma Função, A Reta Tangente.

**BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

BRASIL. MEC-SEF – *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental*. Brasília: MEC, 1998.

BRASIL. MEC-SEMTEC – *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio*. Brasília: MEC, 2002.

D'AMBROSIO, U. *Educação Matemática: Da Teoria à prática*. Campinas, SP: Papirus, 1996.

DANTE, L.R. *Tudo é Matemática: Ensino Fundamental, 5ª a 8ª Séries* – São Paulo. SP: Ática, 2005.

DANTE, L.R. *Matemática Contexto & Aplicações - Ensino Médio, 1ª, 2ª e 3ª Séries* – São Paulo. SP: Ática, 2004.

FARIAS, A.A.; SOARES, J.F.; CÉSAR, C.C. *Introdução à Estatística, 2ª Ed.* Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2003.

FLEMING, D.M., GONÇALVES, M.B. *Cálculo A: Funções, Limite, Derivação Integração*. São Paulo, SP: Makron Books, 2003.

IEZZI, G., DOLCE, O., DEGENSZAJN, D., PÉRIGO, R. NILSE, A. *Matemática- Ciência e Aplicações*. São Paulo, SP: Atual, 2004.

IEZZI, G., DOLCE, O., DEGENSZAJN, D., HAZZAN, S., MURAKAMI, C., POMPEO, J.N., MACHADO, J.N. *Fundamentos de Matemática Elementar (11 volumes)*. São Paulo, SP: Atual, 2006.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- IMENES, L.M., LELLIS, M. *Matemática para todos: Ensino Fundamental – 5ª a 8ª Série, 2ª ed.* São Paulo, SP: Editora Scipione, 2006.
- LAY, D.C. *Álgebra Linear e suas aplicações, 2ª ed.* - Rio de Janeiro. RJ: LTC, 2003.
- LIMA, E.L.; CARVALHO, P.C.P.; WAGNER, E.; MORGADO, A.C. *A Matemática do Ensino Médio, Coleção do Professor de Matemática, Volumes 1,2,3.* Rio de Janeiro. RJ: SBM, 1996.
- LIMA, E.L.; CARVALHO, P.C.P.; WAGNER, E.; MORGADO, A.C. *Temas e Problemas Elementares, Coleção do Professor de Matemática.* Rio de Janeiro. RJ: SBM, 2005.
- LINDQUIST, M.M.; SHULTE, A. (org.). *Aprendendo e Ensinando Geometria.* São Paulo, SP: Atual, 1994.
- LINS, R.C.; GIMENEZ, J. *Perspectivas em Aritmética e Álgebra para o Século XXI.* Campinas, SP: Papyrus, 1997.
- MACHADO, N.J. *Matemática e Realidade, 6ª Ed.* São Paulo, SP: Cortez, 2005.
- MORGADO, A.C.; CARVALHO, J.B.P.; CARVALHO, P.C.P.; FERNANDEZ, P. *Análise Combinatória e Probabilidade, Coleção do Professor de Matemática,* Rio de Janeiro. RJ: SBM, 2006.
- PAIVA, M. *Matemática. Volumes 1,2,3. Ensino Médio.* São Paulo, SP: Moderna, 2005.
- TINOCO, L. *Geometria Euclidiana por meio de resolução de problemas.* Rio de Janeiro, RJ: IM/UFRJ-Projeto Fundão, 1999.

**PROFESSOR DE PORTUGUÊS:** 1. Conceitos Gerais: Língua e Fala; Signo Lingüístico; Língua, Variantes Regionais, Dialeto; Norma Culta e Expressão Lingüística; Linguagem, Discurso, Texto, Literatura. 2. Leitura e Interpretação de Textos: Compreensão, Interpretação, Relações entre textos, Intertextualidade, Produção textual. 3. Tipologia Textual: Descrição, Narração, Dissertação; Tipos de Discurso; Gêneros Literários; Noções de Versificação. 4. Fonética e Fonologia: Som e Fonemas; Classificação dos Fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Acento Tônico; Classificação das Sílabas segundo sua tonicidade. 5. Morfologia: Fonemas e Letras; Elementos Estruturais, Neologismos, Processos de formação de palavras. 6. Ortografia: Emprego das Letras; Palavras com Formas Variantes; Acentuação Gráfica; Plural dos Substantivos Compostos; Uso do Hífen; Ortografia e Prosódia. 7. Pontuação: Funções e Emprego dos Sinais de Pontuação. 8. Flexões Gramaticais: Gênero, Número, Grau; Modo, Tempo, Voz, Pessoa. 9. Classes de palavras: 9.1. Substantivos: Conceito, Classificações, Flexões. 9.2. Artigos: Conceito, Classificações, Flexões. 9.3. Numerais: Conceito, Classificações, Flexões. 9.4. Adjetivos: Conceito, Classificações, Flexões. 9.5. Pronomes: Conceito, Classificações, Flexões; Colocação Pronominal. 9.6. Verbos: Conceito, Classificações, Flexões; Formas Nominais; Conjugação; Formas Rizotônicas e Arrizotônicas; Tempos Compostos; Tempos Primitivos e Derivados; Locuções Verbais; Emprego dos Tempos e Modos. 9.7. Advérbios: Conceito, Classificações, Flexão de grau, Locuções Adverbiais. 9.8. Preposições: Conceito, Classificações, Locuções Prepositivas. 9.9. Conjunções: Conceito, Classificações, Locuções Conjuntivas. 9.10. Interjeições: Conceito, Locuções Interjectivas. 9.11. Palavras Denotativas. 10. Regência: Nominal e Verbal. 11. Concordância: Nominal e Verbal. 12. Sintaxe: Oração, Período, Frase; Termos da Oração; Ordem direta e indireta; Coordenação, Subordinação; Classificação das Orações e dos Períodos; Orações Reduzidas. 13. Semântica: Conotação e Denotação; Sentidos Próprio e Figurado; Campos Semânticos, Sinonímia, Antonímia, Homonímia, Paronímia, Polissemia; Sentido e Emprego de Vocábulos. 14. Estilística: Figuras de Linguagem. 15. Estrutura e Organização Textual: Coerência, Coesão, Elementos de Coesão Textual (conjunções e pronomes relativos); Seleção Vocabular e Clareza, Repetição, Substituição e Variação de palavras; Vícios de Linguagem.

**BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

- AQUINO, R. *Interpretação de Textos.* Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- \_\_\_\_\_. *Português para Concursos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Redação para Concursos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- AZEREDO, J.C. *Iniciação à Sintaxe do Português*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.
- BECHARA, E. *Gramática Escolar da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Lições de Português pela Análise Sintática*. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006 (18ª edição).
- \_\_\_\_\_. *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 1999.
- CUNHA, C., CINTRA, L. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira: 1985 (2ª edição).
- FARACO & MOURA. *Língua e Literatura*. Rio de Janeiro: 1986.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Hollanda. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira (1ª edição; 14ª reimpressão).
- GARCIA, Othon M. *Comunicação em Prosa Moderna*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- GUIMARÃES, Hélio de Seixas, LESSA, Ana Cecília. *Figuras de Linguagem*. São Paulo: Atual, 1992.
- INFANTE, U. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. São Paulo: Scipione, (4ª edição).
- KOCH, I.V. *A Coesão Textual*. São Paulo: Ed. Contexto, 1990.
- KOCH, I.V., TRAVAGLIA, L.C. *Texto e Coerência*. São Paulo: Ed. Cortez, 1995.
- MARQUES, Maria Helena Duarte. *Iniciação à Semântica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
- REIS, O. *Breviário de Conjugação de Verbos*. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves Editora: 1991.

**SUPERVISOR EDUCACIONAL:** 1. Fins da educação; 2. Políticas públicas em educação; 3. Legislação Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96; 4. Financiamento da educação: Funbed, Fundef. 5. ENADE/ Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, SAEB/Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, ENEM/Exame Nacional de Ensino Médio. 6. Educação inclusiva; 7. Educação de jovens e adultos; 8. PCNs/Parâmetros Curriculares Nacionais; 9. O Estatuto da criança e do adolescente/ECA; 10. Funções e papel do inspetor escolar; 11. Formação do inspetor escolar; 12. Cotidiano escolar: violência; 13. Projeto político-pedagógico; 14. Planejamento do ensino; 15. Interdisciplinaridade; 16. Ação integrada: orientação, supervisão e administração; 17. Gestão escolar; 18. Abordagens do processo de ensino; 19. Pressupostos da ação do supervisor; 20. Dinâmica do currículo; 21. Avaliação educacional e fracasso; 23. Habilidades e competências: melhoria do desempenho escolar.

**BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

- ALVES, N. (org.). *Formação de professores: pensar e fazer*. São Paulo: Cortez, 1992.
- ALVES, N. e GARCIA, R. *O fazer e o pensar dos supervisores e orientadores educacionais*. São Paulo: Loyola, 2002.
- D'ANTOLA, A. (org.). *Disciplina na escola: autoridade versus autoritarismo*. São Paulo: EPU, 1989.
- Estatuto da criança e do adolescente
- FAZENDA, I. *Interdisciplinaridade: um projeto em parceria*. São Paulo: Loyola, 1991.
- FRAGA, V.F. *Gestão pela formação humana – uma abordagem fenomenológica*. Rio de Janeiro: Impetus, 2003.
- FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- FREITAS, N.G. (org.). *Escola competente*. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
- GADOTTI, M. *Autonomia da escola: princípios e propostas*. São Paulo: Cortez, 2000.
- GADOTTI, M. *Escola cidadã*. São Paulo: Cortez, 1992.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- GANDIN, D. A prática do planejamento participativo. Petrópolis: Vozes, 1994.
- GRINSPUN, M. (org.). Supervisão e orientação educacional – perspectivas de integração na escola. São Paulo: Cortez, 2005.
- HADJI, C. Pensar e agir em educação. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei 9394/96.
- LIBÂNEO, J.C. Didática. São Paulo: Cortez, 1991.
- LIBÂNEO, J.C. Pedagogia e pedagogos para quê? São Paulo: Cortez, 1999.
- LÜCK, H. Ação integrada – administração, supervisão e orientação educacional. Petrópolis: Vozes, 1981.
- LUCKESI, C.C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 2005.
- LUCKESI, C.C. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 1990.
- MIZUKAMI, M. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: E.P.U., 1986.
- MOREIRA, A. F. (org.). Currículo, cultura e sociedade. São Paulo: Cortez, 1994.
- MORIN, E. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. São Paulo. Ed. Cortez, 2000.
- PERRENOUD, P. THURLER, M. As competências para ensinar no século XXI. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- SAVIANNI, D. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. São Paulo: Cortez, 1991.
- SILVA, T. T. Sujeito da educação. Petrópolis: Vozes, 1994.
- TACHIZAWA, T. E ANDRADE, R.. Gestão de instituições de ensino. Rio de Janeiro: FGV, 1999.
- VASCONCELLOS, C. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano na sala de aula. São Paulo: libertad, 2002.
- ZABALA, A. A prática educativa - como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- ZALUAR, A. (org.). Violência e Educação. São Paulo: Cortez, 1992.

**CARGO: NUTRICIONISTA**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não-literário; narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna; Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português; Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos; Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual; Estilística: figuras de linguagem; Ortografia; Pontuação.

**BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37º ed. Ver. E ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004
- FERREIRA, A. B. de Hollanda. *Novo Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- GARCIA, O.M. *Comunicação e prosa moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.
- KOCH, I.G.V. *A coesão textual*. São Paulo, Contexto, 2001.
- \_\_\_\_\_. *A coerência textual*. São Paulo, Contexto, 2001.
- LIMA, Carlos Henrique da Rocha. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. 44º ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**NUTRICIONISTA:** Conceitos básicos sobre nutrição, nutrição materna, nutrição na infância e na adolescência, nutrição escolar.

**BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

Mahan Kathleen L.; Escott-Stump Sylvia. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia, 1ª ed. 2005. ed. Roca.  
MONTEIRO, Jacqueline. CAMELO JR, José Simon. Caminhos da nutrição e terapia nutricional – da concepção a adolescência. Série: Nutrição e metabolismo. 1ª ed. 2007.  
MAURICE E. Shils; James A. Olson, Mashe Shike, A. Catharine Ross. Tratado de Nutrição Moderna na Saúde e na Doença. 9 ed. Vol.2.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**CARGOS: PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO, INSPETOR DE DISCIPLINA E SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não-literário; narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna; Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português; Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos; Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual; Estilística: figuras de linguagem; Ortografia; Pontuação.

**BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

CEREJA, W.R.; MAGALHÃES, T.C. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual, 1999.  
CUNHA, C. & CINTRA, L. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.  
GARCIA, O.M. *Comunicação e prosa moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.  
RIBEIRO, M.P. *Gramática aplicada da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Metáfora Ed., 2000.  
KOCH, I.G.V. *A coesão textual*. São Paulo, Contexto, 2001.  
\_\_\_\_\_. *A coerência textual*. São Paulo, Contexto, 2001.  
SAVIOLI, F.P. & FIORIN, J.L. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1997.

**MATEMÁTICA:** Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos. Números Inteiros: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos, operações, situações problemas. Sistema de numeração decimal, operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações. Aplicação das propriedades operatórias nas técnicas de cálculo mental e estimativas. Proporcionalidade: noção de razão entre números, proporção entre duas razões



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

e grandezas, teorema fundamental da proporção. Divisibilidade: Noções de divisores, múltiplos, número primo, mmc, mdc e aplicações na resolução de problemas do cotidiano. Números racionais: Operações, representações e exploração dos diferentes significados dos racionais em situações problemas. Sistema monetário brasileiro. Equações: Expressões algébricas, valor numérico de uma expressão algébrica, equações de 1º e 2º grau, resolução de situações problemas com equações e sistemas de equações de 1º e 2º grau. Geometria: Figuras planas, sólidos geométricos e suas propriedades. Composição e decomposição de figuras planas e espaciais, planificações. Medidas: Cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Perímetros, áreas e volumes. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Média, moda e mediana. Semelhança: semelhança de triângulos, relações métricas no triângulo retângulo, Teorema de Pitágoras.

#### **BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

ANDRINI, A., VASCONCELLOS, M.J. *Novo PRATICANDO MATEMÁTICA. 5ª à 8ª séries* (Ensino Fundamental). Editora do Brasil, 2002.

DANTE, L.R. *Tudo é Matemática. 5ª a 8ª séries*. Ática, 2002. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

GUELLI, O. *MATEMÁTICA- Uma aventura do pensamento. 5ª à 8ª série* (Ensino Fundamental) Editora Ática- 2002.

IMENES & LELLIS. *Matemática para todos (ensino fundamental)*. Ed. Scipione, 2002.

LAURA. M. (Coordenação) *Tratamento da Informação – Explorando dados Estatísticos e Noções de Probabilidade a Partir das Séries Iniciais*. Projeto Fundão – UFRJ. 1996.

LAURA. M. (Coordenação) *Tratamento da Informação – Atividades para o Ensino Básico* / Coordenação: Maria Laura. Projeto Fundão – UFRJ.

TINOCO. L.A.A. *Razões e proporções/coordenação*: Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

TINOCO. L.A.A. Tinoco. *Construindo o Conceito de Função/Coordenação*. Projeto Fundão – UFRJ. 1996.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO:** I. O professor e a Educação – Conceito de Educação; A Educação Brasileira através dos tempos e seu papel na sociedade atual; O homem como sujeito da educação: fundamentos históricos, filosóficos e psicológicos; A educação permanente; O professor como agente de mudança. II. O professor e a legislação – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº9394/96 e os instrumentos complementares; Parâmetros Curriculares nacionais; Estatuto da Criança e do Adolescente; O professor frente à legislação vigente. III. O professor e o processo ensino-aprendizagem – Aprendizagem significativa: currículo, conteúdos, metodologia e avaliação; Construtivismo; O aluno como centro do processo ensino-aprendizagem; A contribuição teórica das diferentes áreas do conhecimento: teorias do desenvolvimento humano, teorias da aprendizagem e das relações interpessoais; Letramento e alfabetização: novos conceitos; A escola como espaço de formação do sujeito crítico, criativo e autônomo; O professor como mediador no processo de transmissão e reconstrução do saber sistematizado.

#### **BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

ARANHA, M. L. A. *História da Educação*. 2.ed. ver e atual. São Paulo: Moderna, 1996.

BRASIL, Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano CXXX, n. 248, p.27833-27841, 23dez. 1996.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CARRAHER, T. N. (Org.) *Aprender pensando: contribuições da Psicologia cognitiva para a Educação*. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 1988.
- DELORS, J. *Educação: um tesouro a descobrir*, São Paulo: Cortez Brasília: DF: MEC: UNESCO, 1999.
- ESTATUTO da criança e do adolescente: Lei nº. 80069, de 13 de julho de 1990. 12. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva 2002.
- FERREIRO, E. *Reflexões sobre a alfabetização*. 14ed. São Paulo: Cortez, 1989.
- FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FURLANI, L. M. T. *Autoridade do professor: meta, mito ou nada disso?* 3. ed. São Paulo: Cortez, 1991.
- HOFFMANN, J. M. L. *Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 19. ed. Porto Alegre: Educação & Realidade, 1993.
- LIBÂNEO, J. C. *Didática*. 23. ed. São Paulo: Cortez, 1994.
- LUCKESI, C. C. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.
- MIZUKAMI, M. G. N. *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: E.P.U., 1986.
- MORETTO, V. P. *Construtivismo: a produção do conhecimento em aula*. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- PIAGET, J., INHELDER, B. *A psicologia da criança*. 7. ed. São Paulo: Difel, 1982.
- PILETTI, Claudino. *Didática Geral*. São Paulo: Ática, 1986.
- REGO, T. C. *Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1996.
- RIOS, T. A. *Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- VASCONCELLOS, C. S. *Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar*. 5. ed. São Paulo: Libertad, 1995.

**SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR:** Organização e funcionamento da secretaria da escola: documentação (professor e aluno), expedição, arquivamento, redação oficial, correspondência e redação técnica, matrícula, transferência e adaptação de aluno, avaliação escolar e estudos de recuperação, calendário escolar, regimento escolar e proposta pedagógica da escola. A Educação na concepção da LDB: estrutura e proposta pedagógica da escola. A Educação na concepção da LDB: estrutura e organização da educação nacional. Sistemas de ensino, competências das esferas federal, estadual e municipal; a Educação Básica. A Educação de Jovens e Adultos; principais leis, decretos, pareceres e resoluções, deliberações referentes e/ou complementares à LDB. Princípios gerais dos parâmetros curriculares nacionais (ensino fundamental). Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente. Legislação federal e estadual aplicável à educação no sistema municipal de ensino.

**BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

- CURY, Carlos Roberto Jamil. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Rio de Janeiro DP&A. DELIBERAÇÃO CEE: 221/97, 223/97, 225/98, 238/99, 239/99, 241/99, 253/2000, e demais deliberações que atualizam os procedimentos do sistema.
- Leis Estaduais: 1810-91, 1942/91, 1942/91, 2097/93, 2772/97, 3559/01, 3568/01, 3621/01, 3795/02 e suas atualizações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Lei Orgânica Municipal, Regimento escolar básico do município. Parâmetros curriculares nacionais (ensino fundamental livro I Introdução).

Leis Federais: 8069/90 estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei 9394/96 LDB

PARECERES CEB 05/97, 12/97 e atualizações.

Resoluções CEB: 02/98 e 01/99 e atualizações.

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**CARGO: ZELADOR DE UNIDADE ESCOLAR**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de texto; Sentido e emprego dos vocábulos nos textos; emprego de tempos e modos dos verbos; Classes gramaticais; processos de formação de palavras, formação de feminino e plural dos nomes, conjugação verbal; Termos da oração e construção do sentido; Construção dos períodos compostos: emprego e sentido das orações coordenadas e subordinadas; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Linguagem figurada: metáfora, metonímia, ironia, hipérbole, gradação; Ortografia; Pontuação.

**BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37º ed. Ver. E ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004

CUNHA, C.; CINTRA, L. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

GARCIA, O.M. *Comunicação e prosa moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

KOCH, I.G.V. *A coesão textual*. São Paulo, Contexto, 2001.

\_\_\_\_\_. *A coerência textual*. São Paulo, Contexto, 2001.

LIMA, Carlos Henrique da Rocha. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. 44º ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

**MATEMÁTICA:** Números inteiros: contagem; As quatro operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão de números inteiros e decimais; Números fracionários: operações e porcentagem; Sistemas de medidas: comprimento, área, volume, massa e tempo; Perímetros e áreas de triângulos e retângulos; Volume dos paralelepípedos.

**BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:**

GIMENEZ, J & BIGODE, AJL. *Matemática do cotidiano e suas conexões*, volumes 1, 2, 3 e 4, Editora FTD.

MONTEIRO, Paula e CAETANO, Marluce. *Matemática em construção*. Atual Editora.

MORI, Iracema. *Viver e Aprender*. Editora Saraiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO IV: DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA E VALOR DAS QUESTÕES**

Quadro 1 – Disciplinas para o cargo de Professor Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português e Supervisor Educacional:

Prova	Nº. de Questões	Valor das questões	Total de Pontos
<b>Prova de Conhecimentos Básicos</b>			
Língua Portuguesa	10	2	20
Conhecimentos Pedagógicos	10	2	20
<b>Prova de Conhecimentos Específicos</b>			
Questões de conhecimentos específicos do cargo	20	3	60
<b>Total</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

Quadro 2 – Disciplinas para o cargo de Nutricionista:

Prova	Nº. de Questões	Valor das questões	Total de Pontos
<b>Prova de Conhecimentos Básicos</b>			
Língua Portuguesa	20	2	40
<b>Prova de Conhecimentos Específicos</b>			
Questões de conhecimentos específicos do cargo	20	3	60
<b>Total</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

Quadro 3 – Disciplinas para o cargo de Secretária de Unidade Escolar:

Prova	Nº. de Questões	Valor das questões	Total de Pontos
<b>Prova de Conhecimentos Básicos</b>			
Língua Portuguesa	10	2	20
Matemática	10	2	20
<b>Prova de Conhecimentos Específicos</b>			
Questões de conhecimentos específicos do cargo	20	3	60
<b>Total</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

Quadro 4 – Disciplinas para o cargo de Professor de 1º ao 5º ano:

Prova	Nº. de Questões	Valor das questões	Total de Pontos
<b>Prova de Conhecimentos Básicos</b>			
Língua Portuguesa	10	2	20
Matemática	10	2	20
<b>Prova de Conhecimentos Específicos</b>			
Questões de conhecimentos específicos do cargo	20	3	60
<b>Total</b>	<b>40</b>		<b>100</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Quadro 5 – Disciplinas para os cargos de Inspetor de Disciplina e Zelador de Unidade Escolar:**

<b>Prova</b>	<b>Nº. de Questões</b>	<b>Valor das questões</b>	<b>Total de Pontos</b>
<b>Prova de Conhecimentos Básicos</b>			
<b>Língua Portuguesa</b>	<b>20</b>	<b>2,5</b>	<b>50</b>
<b>Matemática</b>	<b>20</b>	<b>2,5</b>	<b>50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO V: REQUERIMENTO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

EVENTO: CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO \_\_\_\_\_

**PRENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA**

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**, segue em anexo o **LAUDO MÉDICO** com **CID** (colocar os dados abaixo com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

\_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

\_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo Laudo:

\_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

**Dados especiais para a aplicação das PROVAS:** (marcar com um “X” no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

( ) **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL.

( ) **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL (discriminar qual o tipo de prova e/ou tratamento necessário).

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ATENÇÃO: É obrigatória a apresentação de laudo médico com CID, junto a esse requerimento.**

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DATA







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO VII: FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULO**

**ATENÇÃO: SERÃO SOMENTE ACEITOS OS TÍTULOS ENTREGUES ANEXOS A ESSE DOCUMENTO. SIGA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES DO PROCEDIMENTO ABAIXO:**

**PROCEDIMENTO: FAVOR GRAMPEAR JUNTO A ESSE DOCUMENTO, COM O CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, A CÓPIA DO TÍTULO E ENTREGAR, A FUNRIO PARA AVALIAÇÃO.**

**PRENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA**

(É NECESSÁRIA A IDENTIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO. POR FAVOR, INSIRA SEUS DADOS)

EVENTO: CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO FISCAL DA FUNRIO**

(favor não escrever neste espaço)

TÍTULOS	Quantidade	Tipo de Documento	
Aprovação em Concurso		<input type="checkbox"/> DEC	<input type="checkbox"/> DO
Cursos de aperfeiçoamento profissional (mínimo 30h)		<input type="checkbox"/> CTF	
Graduação		<input type="checkbox"/> DEC	<input type="checkbox"/> CTF
Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> (mínimo de 360 horas)		<input type="checkbox"/> DEC	<input type="checkbox"/> CTF
Título de Mestre		<input type="checkbox"/> DEC	<input type="checkbox"/> CTF
Título de Doutor		<input type="checkbox"/> DEC	<input type="checkbox"/> CTF

DEC – DECLARAÇÃO; CTF – CERTIFICADO; DO – Diário Oficial

**PROTOCOLO**

Inscrição:

Total de documentos recebidos para ANÁLISE:



**FUNRIO**